



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 251/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, ocupante do cargo em comissão de Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, por meio do qual solicita férias regulamentares, concedida através da Portaria nº 060 do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, em 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade imediata das atividades desenvolvidas no referido setor, tendo em vista o caráter estratégico do cargo para o controle e a eficiência da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a complexidade e a relevância das atribuições inerentes ao cargo, exigindo designação criteriosa e tecnicamente adequada;

CONSIDERANDO a capacidade técnica, a idoneidade e a experiência do Vice-Prefeito no desempenho das funções públicas;

CONSIDERANDO o interesse público na busca pela otimização dos recursos públicos e pelo aprimoramento da gestão hospitalar;

CONSIDERANDO que é juridicamente lícita a acumulação temporária de cargos pelo servidor público, desde que não haja prejuízo às funções exercidas, nem comprometimento do regular andamento dos serviços, devendo o designado optar por um dos vencimentos.

RESOLVE

Art. 1º Designar, interinamente e em caráter precário, o senhor Carlos Henrique Felipe Pereira Vale, Vice-Prefeito do Município de Carandaí, para exercer cumulativamente e sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, a função de Diretor Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, no período de 06 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026.

Art. 2º Em observância à legislação constitucional vigente, o servidor designado deverá optar pelos vencimentos do cargo de origem ou do cargo objeto da presente designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente no período de 06 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves – Secretário de Governo - Interino.